

MUNICÍPIO DE QUADRA/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Quadra/SP faz saber que, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

NA TABELA I CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

ENSINO SUPERIOR					
EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 2.323,90	44 horas	Superior em Administração de Empresas e correlata, Gestão Pública e ou Gestão de RH.	R\$ 16,00

Inclui-se:

NO CAPÍTULO 11. DA CONTRATAÇÃO

11.11. Após ser convocado por telefone e e-mail pelo endereço eletrônico informado na inscrição, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para comparecer no Setor de RH da Prefeitura Municipal de Quadra para assinar sua convocação ou renúncia, sob pena de renunciar tacitamente seu direito de assumir ao cargo pleiteado.

Inclui-se:

Na TABELA I – EMPREGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL					
EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
MOTORISTA	02	R\$ 1.139,12	44 horas	Ensino fundamental incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “D”.	R\$ 16,00

Inclui-se:

NO CAPÍTULO 5. DAS PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL			
EMPREGO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES CB	QUANTIDADE DE QUESTÕES CE
MOTORISTA	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Inclui-se:

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	EMPREGOS
A	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS CONTADOR RECEPCIONISTA MÉDICO CLÍNICO GERAL MÉDICO DA FAMÍLIA – ESF (CLÍNICO GERAL) MÉDICO GINECOLOGISTA MÉDICO PEDIATRA
B	MERENDEIRA MOTORISTA FISCAL AMBIENTAL TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE QUADRA/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



Inclui-se:

NO CAPÍTULO 8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. A Prova Prática (PP) serão aplicadas para o emprego de Merendeira e Motorista, na cidade de Quadra/SP, em data, local e horário a ser comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado por meio de extrato, no Jornal Nosso Informativo (de Conchas) e/ou na Gazeta de São Paulo. Também poderão ser feitas consultas através da internet no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**.

8.3. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 4 e habilitados na forma do Capítulo 7 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, observando a ordem de classificação de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos com deficiência empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo:

Cargo	Nº. de candidatos convocados	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Motorista	30	02

8.13. Os critérios de avaliação da Prova Prática para o emprego de Motorista são:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10 min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	5 min
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	5 min
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	100 pontos	20 min

8.13.1 Os parâmetros a serem avaliados em cada tarefa serão pontuados conforme realização ou não do candidato, conforme segue:

8.13.1.1 VISTORIA (25 pontos – 5 minutos)

Óleo do Motor
Pneus
Parte Elétrica – Farol, Lanterna e Pisca.
Estepe, Macaco, Triângulo e outros.
Avarias

8.13.1.2 MANOBRAS (25 pontos – 5 minutos)

Entrada do veículo correta
Saída do veículo correta
Tarefa realizada em tempo coerente

8.13.1.3 PERCURSO (50 pontos – 10 minutos)

Regulagem de retrovisores, bancos e cinto de segurança.
Partida Normal
Setas para saída
Utilizou corretamente os freios
Velocidade compatível com a via
Entrou na preferencial com devido cuidado
Utilizou marchas adequadas durante a prova
Manteve o motor funcionando durante a prova
Utilizou corretamente as setas de indicação de direção

Inclui-se:

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

MOTORISTA

Dirige e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como automóveis, caminhões, ônibus, microônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e

MUNICÍPIO DE QUADRA/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.

Inclui-se:

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL

PARA O EMPREGO DE MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para o **Município de Quadra/SP**.

Quadra, 07 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal de Quadra /SP